



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 053, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de Nº 021238 01 55 2026 4 00171 001 0089858 01;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026010131;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva ANA CLAUDIA MOREIRA CARDOSO, inscrita no CPF/MF 923.***.***-78, matrícula Nº 9265, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 (cinco) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA